



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

21 de Maio de 2024 - ANO VII - Edição Nº 742 - Pág. 01 a 05

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**P O R T A R I A Nº 037/2024** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **Keila Lima Saraiva**, das funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 09 de maio de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA - 1º Secretário, ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA - 2ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 3ª Secretária, ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU - 4º Secretário**

**P O R T A R I A Nº 038/2024** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **José Sousa de Moraes**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 10 de maio de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA - 1º Secretário, ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA - 2ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 3ª Secretária, ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU - 4º Secretário**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº80/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): FRANCISCO HAROLDO DA SILVA BARBOSA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1222/2024, CELEBRADO EM 01/03/2024, FIMOU-SE NA DATA DE 01/05/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.( A PEDIDO DO SERVIDOR).**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº81/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): WALTER DA SILVA BRITO - CARGO: MOTORISTA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1233/2024, CELEBRADO EM 01/03/2024, FIMOU-SE NA DATA DE 01/05/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, RELATIVO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 30 de maio, quinta-feira; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam **suspensos** os expedientes nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Ficam resguardados durante o feriado, os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE MAIO 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



**PORTARIA Nº 255/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** os fatos veiculados na imprensa local, regional e estadual, dando conta de que a empresa D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.847.172/0001-80, foi alvo de operação de iniciativa do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo, inclusive, seu escritório sede no Município de Canindé, sido objeto de busca e apreensão na data de 16 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** que a citada empresa firmou contrato administrativo com o Município de Canindé, através da Secretária Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, sob o número 2022060200301, tendo como objeto a pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Canindé, oriundo dos autos do Procedimento Licitatório – Tomada de Preços de número 015/2022-TP; **CONSIDERANDO** que é dever do gestor público apurar todos os fatos que possam desabonar a Administração Pública e/ou possam causar prejuízos ao erário, bem como serem passíveis de configurarem, em tese, crimes e/ou atos de improbidade administrativa; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública e os seus gestores devem obediência estrita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, esculpidos no artigo 37, da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE: I - DETERMINAR** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos que proceda a imediata suspensão do Contrato Administrativo nº 2022060200301, firmado com a empresa DL Locações & Serviços EIRELI, CNPJ nº 35.847.172/0001-80, bem como eventuais pagamentos inerentes ao citado contrato. II - **DETERMINAR** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos que tome as devidas providências junto ao Setor de Licitação e Procuradoria Geral do Município, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, para que seja rescindido o Contrato Administrativo nº 2022060200301, firmado com a empresa DL Locações & Serviços EIRELI, CNPJ nº 35.847.172/0001-80. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 256/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 636.669.283-15, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 257/2024** A Prefeita Municipal de Canindé/CE, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 2.305/2016 de 11 de fevereiro de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR** os Conselheiros do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, representantes do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** para o triênio 2024/2026, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

#### 1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: **Narjara Maria Castelo Magalhães**  
Endereço: Rua Francisco Chagas Forte, 525, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé-CE  
RG: 20180223920 - CPF: 876.714.093-91  
Fone: (85) 9 9626 1298 / E-mail: narjaramendes@gmail.com

Suplente: **Maria Ruth Fernandes Almeida**  
Endereço: Rua Francisco Chagas Forte, 537, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé-CE  
RG: 90013002231 - CPF: 414.001.003-72  
Fone: (85) 9 8937 9686 / E-mail: [ruthfernandes@gmail.com](mailto:ruthfernandes@gmail.com)

Titular: **Antônio Carlos Alves Marinho**  
Endereço: Travessa Fortaleza, 521, Bairro Bela Vista, Canindé-CE  
RG: 0021068799-1 - CPF: 481.072.123-04  
Fone: (85) 9 9631 3220 / E-mail: freimarinho@yahoo.com.br

Suplente: **Regys Tavares Pereira**  
Endereço: Rua Célio Martins, 761, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE  
RG: 98002388830 - CPF: 568.972.513-72  
Fone: (85) 9 8616 1979 / E-mail: [rtpereira10@hotmail.com](mailto:rtpereira10@hotmail.com)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 258/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **SILVIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 2-6, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



**PORTARIA Nº 259/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 12/2024 de 14 de Maio de 2024, que aposenta o servidor ANTONIO DOS SANTOS CUNHA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA**, CPF: 208.542.423-68, admitido no serviço Público Municipal em 28 de Setembro de 2001, inscrito com a Matrícula nº 2873 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 260/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 13/2024 de 14 de Maio de 2024, que aposenta a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS**, CPF: 162.782.753-68, admitida no serviço Público Municipal em 03 de Setembro de 2001, inscrita com a Matrícula nº 4510 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 261/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 14/2024 de 14 de Maio de 2024, que aposenta a servidora MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA IRAUBA SOARES MOURA CARVALHO**, CPF: 223.985.893-15, admitida no serviço Público Municipal em 02 de Abril de 1998, inscrita com a Matrícula nº 2652 no cargo de Professora 2-8, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 262/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 15/2024 de 14 de Maio de 2024, que aposenta a servidora ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA**, CPF: 220.613.803-44, admitida no serviço Público Municipal em 01 de Julho de 1998, inscrita com a Matrícula nº 4524 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 263/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 16/2024 de 16 de Maio de 2024, que aposenta a servidora ANTONIA SELMA GERMANO DIAS. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA SELMA GERMANO DIAS**, CPF: 539.309.833-20, admitida no serviço Público Municipal em 01 de Março de 1994, inscrita com a Matrícula nº 1051 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 264/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA HELENA COELHO SILVA**, Professor de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 265/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 15% (dez por cento) à servidora **MARIA HELENA COELHO SILVA**, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### CONVOCATÓRIA Nº 52/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***294.043**	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES	22/05/2024	09:30
***551.503**	NEIJLA MARIA SOARES DA SILVA	22/05/2024	10:00
***073.623**	ANTONIETA GONÇALVES GARCIA	22/05/2024	10:30
***057.743**	FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA	22/05/2024	11:00

Canindé, 21 de Maio 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC



**PORTARIA 36/2024** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos aposentados o(a) Sr.(a) **DEUSIMAR JUSTA DE ASSIS, CPF: 202.113.093-20**, filho(a) de Bom Filho de Assis e Maria Justa de Assis, residente na Rua: Manoel dos Santos Lessa, nº 1823, Centro, Canindé – CE. **A partir do mês de ABRIL de 2024**, pois o mesmo faleceu em **06/04/2024**, causa: septicemia, pneumonia e insuficiência respiratória aguda, conforme Certidão de Óbito 019596 01 55 2024 4 00033 046 0015196 91, Livro: C-33, Fls.: 046 Nº 15196, expedido pelo Cartório São Francisco de Canindé-CE, em 11 de abril de 2024. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de Maio de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20240102011 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009-2023-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 3.771,60 (três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.771,60 **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2024 - **LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**